



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-121/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-121/2025

O Prefeito do Município de Iguaí - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº CD-121/2025, conforme por indicação do Presidente da Comissão de Licitação, **cujo objeto é o credenciamento de microempreendedores individuais – MEI para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede regular municipal de ensino do município de Iguaí/BA, em conformidade com Item 51, Saída: Altamira X Iguaiibi, Ônibus, Vespertino nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital**, cuja credenciado e apto a **REGINALDO DE JESUS CAJÁ**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 59.837.588/0001-85, residente e domiciliado no Sítio Maria Rosa, SN, Distrito: Altamira, Iguaí-BA e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Iguaí-BA, 23 de maio de 2025.

DAVID CÉSAR LOUZADO ÁLVARES MACEDO
Prefeito Municipal.



PREFEITURA
IGUAÍ
OPORTUNIDADE PARA TODOS

ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

LICITAÇÕES
E CONTRATOS

Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-121/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-121/2025
CONTRATO Nº CD-121/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguaí – BA

Contratada: **REGINALDO DE JESUS CAJÁ**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 59.837.588/0001-85, residente e domiciliado no Sítio Maria Rosa, SN, Distrito: Altamira, Iguaí-BA.

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais – MEI para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede regular municipal de ensino do município de Iguaí/BA, em conformidade com item 51, Saída: Altamira X Iguaí, Ônibus, Vespertino nas quantidades, qualidades e condições descritas no edital.

Valor Total: R\$52.668,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

CNPJ: 31.022.574/0001-94

ÓRGÃO: 03.60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 03.60.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 2.014 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

PROJETO: 2.014 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

PROJETO: 2.018 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO: 2.019 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

PROJETO: 2.021 – MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROJETO: 2.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROJETO: 2.347 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

ELEMENTO: 33903900000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FONTE: 17590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

FONTE: 15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30%

FONTE: 15401070 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 70%

FONTE: 15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (VAAF) - 30%

FONTE: 154120000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (VAAT) - 30%

FONTE: 15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (VAAR) - 30%

FONTE: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE: 15530000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (PNATE)

Iguaí-BA, 23 de maio de 2025.

DAVID CÉSAR LOUZADO ALVARES MACEDO
Prefeito Municipal